



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA OITAVA REUNIÃO DE 2015

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 30/2015, de 6 de abril, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrado neste ponto o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para felicitar toda a organização envolvida no sucesso do torneio São Vicente Cup 2015. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a autarquia teve uma participação mais acentuada na logística deste torneio, demonstrou a satisfação da Câmara pela enorme projeção do Concelho, quer em canais de comunicação regionais, nacionais e internacionais, bem como pela figura que apadrinhou este evento, o jogador internacional Pedro Pauleta. Por fim salientou que o São Vicente Cup 2015 foi uma mais valia para diversos ramos da economia local. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 34/PCM/2015, referente à Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2014; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A aprovação dos documentos de prestação de contas faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas; -----

Esses documentos são o apuramento da execução dos documentos previsionais aprovados (incluindo as alterações entretanto efectuadas) tendo em conta os objectivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente: -----

É normal ser em finais de março ou ao longo do mês de abril que se submetem a aprovação os documentos de prestação de contas, de modo a se poder cumprir o prazo para a sua remessa ao Tribunal de Contas até 30 de abril do ano seguinte àquele a que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

respeitam, em obediência ao estipulado no n.º4 do artigo 52º da Lei n.º84/2006, de 29 de agosto que alterou a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas). -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente resumiu o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2014, que é parte integra desta ata. -----

Foram presentes os documentos de prestação de contas do ano económico e financeiro de 2014, elencados no Anexo I da resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, acompanhados da certificação legal de contas. O resumo dos fluxos de caixa apresenta receitas orçamentais correntes, de capital e outras no valor de 4.588.795,94 euros, 766.199,62 euros e 6.294,46 euros respetivamente e despesas orçamentais correntes e de capital no valor de 3.274.602,28 e 2.040.062,90 euros respectivamente; apresenta recebimentos e pagamentos de operações de tesouraria no valor de 313.197,10 euros e 310.177,35 euros respetivamente; para a gerência seguinte apresenta saldo orçamental de 159.629,33 euros e operações de tesouraria 69.610,22 euros; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, para efeitos do preceituado na alínea l) do n.º2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, propõe-se a aprovação dos documentos de prestação de contas do ano económico – financeiro de 2014 e a sua posterior submissão à apreciação e votação do órgão deliberativo. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PPD/PSD.-----

Esta deliberação ficou registada com o n.º31 -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 35/PCM/2015, referente à Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2014; -----

Iniciado este ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Nos termos do ponto 2.7.3 e alínea d) do ponto 13 do POCAL, venho submeter à consideração da Câmara Municipal de São Vicente, a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, no valor de 1.314.848,79 euros, com a seguinte repartição: ---

Reforço do património: 262.969,76 euros -----

Reserva legal: 65.742,44 euros -----

Resultados transitados: 986.136,59 euros -----

Submeter o mesmo à apreciação e votação do órgão deliberativo. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º32 -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das doze horas e trinta minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Fernando Simão de Góis)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Assistente Técnico

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)